



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
Telefone: (86) 3222-1553 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1963/2024

Processo nº 54000.103875/2024-77

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (PI)
III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
PROJETO DE ASSENTAMENTO FAZENDA COELHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PIAUÍ
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (PI)

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 01, de 26 de maio de 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, e Edital de Abertura Nº 43, disponível no [Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial](#), torna público o presente Edital da III Fase – Processamento das inscrições, a Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas para preenchimento das 17 (dezesete) vagas no Projeto de Assentamento Fazenda Coelho, localizado no município de Floriano, Estado do Piauí.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

1. Lista das inscrições deferidas

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME CANDIDATO 1	NOME CANDIDATO 2
7450	54000.146309/2024-50	MICHELLE TAMARA FERREIRA DA SILVA	---
7609	54000.146313/2024-18	ALAINA BATISTA DE SOUSA	---
7668	54000.146320/2024-10	ANA LÚCIA SILVA CARDOZO	---
7846	54000.146324/2024-06	MARIA APARECIDA SILVA SOARES	---
7851	54000.146325/2024-42	EVANEIDE SILVA VIEIRA	---
7995	54000.146327/2024-31	JOVANIA SILVA ARAUJO	FRANCISCO ARAUJO
8058	54000.146329/2024-21	ALDENORA FERNANDES DA SILVA	---
8067	54000.146330/2024-55	LEONARDO MENDES ROCHA	---
8132	54000.146332/2024-44	CARMELIA LIMA DOS SANTOS	---
8256	54000.146333/2024-99	RAYLLSONN DOS SANTOS SOUSA	---
8260	54000.146334/2024-33	JULIMAR MARQUES DE ARAUJO JUNIOR	---
8263	54000.146335/2024-88	MANOEL DE DEUS ALVES DA SILVA	---
8265	54000.146336/2024-22	FRANCILINA DA SILVA SANTOS	VALDECY MENDES DOS SANTOS
8280	54000.146339/2024-66	FRANCISCA VAGNA NUNES DE OLIVEIRA	---

8321	54000.146340/2024-91	MARCOS AURELIO FERREIRA DE PAULO	---
8322	54000.146342/2024-80	RAIMUNDO JOSE BARBOSA DE CARVALHO	IRACILDES PEREIRA DOS SANTOS

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 16

2. Lista das inscrições indeferidas

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME CANDIDATO 1	NOME CANDIDATO 2	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
7121	54000.146305/2024-71	GABRIELA OLIVEIRA SOUSA LIMA	RENNE LENON FERREIRA LIMA	VALRE0013 – Candidato 2 não possui inscrição ativa no Cad Único
7317	54000.146306/2024-16	GIOVANNY DE SOUZA JUVINO	---	Ausência de documento obrigatório no ato da inscrição
7509	54000.146310/2024-84	ELINEUSA DOS ANJOS SANTOS	JOSE MARIA PEREIRA DE SOUSA	Ausência de documento obrigatório no ato da inscrição (certidão de casamento com averbação) VALRE0011 – Candidato 1 e 2: Ocupante e/ou cônjuge são beneficiários da Reforma Agrária VALRE0002 – É excluído ou afastado do programa de reforma agrária sem consentimento de seu órgão executor no Sipra
7601	54000.146312/2024-73	ELOISA BARROS SOARES	GERSON BENTO DA SILVA	VALRE0008 – A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita VALRE0013 – Candidato 2 não possui inscrição ativa no Cad Único
7611	54000.146314/2024-62	SOLIMAR PEREIRA DA SILVA	---	VALRE0008 – A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
7622	54000.146317/2024-04	JANE PEREIRA DA SILVA	---	Ausência de documento obrigatório no ato da inscrição VALRE0001 – É ocupante de cargo, emprego ou função pública remunerada VALRE0008 – A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
7817	54000.146322/2024-17	MARIANA LUISA DA SILVA	---	Ausência de documento obrigatório no ato da inscrição
7993	54000.146326/2024-97	EXPEDITO DOS SANTOS ALVES	---	VALRE0011 – Ocupante e/ou cônjuge são beneficiários da Reforma Agrária VALRE0002 – É excluído ou afastado do programa de reforma agrária sem consentimento de seu órgão executor no Sipra

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 08

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24

3. Regras para recurso:

- 3.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas **no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.**
- 3.2. O recurso poderá ser protocolado na Sede do INCRA - Serviço de Protocolo, Avenida Odilon Araújo, 1296, Piçarra, CEP: 64.017-280 – Teresina, PI. Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h.
- 3.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 3.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.
- 3.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 3.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (PI), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados
- 3.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso

Por fim, **tornar sem efeito o Item 7 e o Anexo I do Edital de Abertura nº 043/2024**, sendo que as regras para a interposição de recurso administrativo passam a ser as dispostas no item 3 e Anexo deste Edital.

Thiago de Sousa Melo

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Inbra – SR(PI)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Sousa Melo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 02/12/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22556406** e o código CRC **E9223F65**.

ANEXOS

III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

1 REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

- 1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) úteis, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Inbra.
- 1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 1.4 O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Inbra ou por outro meio previsto no Edital.
- 1.5 Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):

Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de deferidos e indeferidos

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA
_____ de _____ de _____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*****PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*****

2 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/ _____ Nº _____ / _____

Análise Fundamentada:

<input type="checkbox"/> Decisão Reconsiderada
--

<input type="checkbox"/> Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto)
--

Data: _____/_____/_____

Integrante da Comissão Regional	Integrante da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------